



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 160ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas do vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Sexagésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antonio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto José Aires Amaral Filho e a Chefe da Secretaria-Geral, Lílian Moraes de Oliveira.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50505.006517/2025-66

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DG nº 36561767, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada o Banco Bradesco BBI S.A., cujo objeto se trata de Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco BBI S.A. em face da Deliberação nº 321, de 2 de setembro de 2025.

2.2 Processo nº 50500.017398/2025-17

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 36603654, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., cujo objeto se trata de 4º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 001/2023, celebrado entre a ANTT e a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., que tem como objeto a padronização dos parâmetros operacionais do Programa de Exploração da Rodovia, a fim de adotar os parâmetros operacionais da 5ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais - Procrofe.

2.3 Processo nº 50500.043699/2025-04

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 36603682, aprovou, por

unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A., cujo objeto se trata de autorização para a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, pela Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A., referente às obras de duplicação do trecho da BR-381/MG compreendido entre os municípios de Governador Valadares e Belo Oriente.

2.4 Processo nº 50500.027150/2025-64

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 36603726, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Cargopay Instituição de Pagamento Ltda., cujo objeto se trata de recurso administrativo contra a Deliberação nº 298, de 22 de agosto de 2025, que revogou a habilitação da Cargopay Instituição de Pagamento Ltda. como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete - Ipef.

2.5 Processo nº 50500.022091/2021-12

Objeto: Pedido de sobrestamento do processo.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 36603933, aprovou, por unanimidade, o pedido de sobrestamento do processo até que o Tribunal de Contas da União delibere sobre o mérito da matéria em questão, que tem como interessada a Concessionária Rio-Teresópolis S.A. - CRT, cujo objeto se trata de indenização para pagamento de saldo final de haveres referente ao Contrato de concessão PG-156/95-00 da Concessionária Rio-Teresópolis - CRT.

2.6 Processo nº 50505.036883/2025-40

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAA nº 36606213, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA., cujo objeto se trata de revisão de metas de produção estabelecidas para a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A., referentes ao exercício de 2026.

2.7 Processo nº 50505.039195/2025-31

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAA nº 36606621, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Evolução Transportes e Turismo Ltda., cujo objeto se trata de requerimento de autorização para a operação da linha Goiânia/GO - Dianópolis/TO, analisado em decorrência de decisão judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 1085375-92.2025.4.01.3400.

2.8 Processo nº 50500.032794/2025-74

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAF nº 36477697, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Rota

do Oeste S.A., cujo objeto se trata de 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do Plano de Ação do Contrato de Concessão e 19º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, relativo ao Edital nº 003/2013, celebrado entre a ANTT e a Concessionária Rota do Oeste S.A., ambos com vistas à padronização da metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER.

2.9 Processo nº 50500.016002/2025-14

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAF nº 36493665, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio – São Paulo S.A. - RioSP, cujo objeto se trata de 1ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato celebrado no âmbito do Edital de Concessão nº 03/2021 – BR-116/101/RJ/SP.

3. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

3.1 DIRETOR LUCAS ASFOR

3.1.1 Processo nº 50500.017831/2025-14

Objeto: Plano de Outorga para concessão dos trechos da rodovia BR-116/324/BA, denominada Rota 2 de Julho.

Decisão: O Diretor Lucas Asfor apresentou, como matéria extrapauta, o Plano de Outorga para concessão dos trechos das rodovias BR-116/324/BA, denominados Rota 2 de Julho, deliberado pela Diretoria Colegiada em 29 de agosto de 2025, ocasião em que foi aprovado o relatório final da Audiência Pública. Naquela oportunidade, a Diretoria condicionou o encaminhamento do Plano de Outorga ao Ministério dos Transportes à prévia adequação do projeto às diretrizes e parâmetros do modelo regulatório da 5ª Etapa do Programa de Concessões Rodoviárias. Em atendimento a essa deliberação, a Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON) promoveu ajustes no Modelo Econômico-Financeiro (MEF) e nos documentos jurídicos do projeto, conforme exposto na Nota Técnica Conjunta nº 5/2025/SUCON/GEROD/GEREG (SEI nº 35660419). Contudo, mesmo após as alterações promovidas, o Diretor Felipe Queiroz destacou que o projeto ainda não contemplava integralmente os ajustes determinados na Deliberação nº 306, de 29 de agosto de 2025, sugerindo, assim, o retorno do processo ao Diretor Relator para nova análise e manifestação da Diretoria Colegiada. Atendendo à sugestão do Diretor Felipe Queiroz, o Diretor-Geral devolveu o processo ao Diretor-Relator Lucas Asfor, que, diante da urgência e relevância da matéria, apresentou o tema como extrapauta nesta Reunião Administrativa, a qual contou com a participação do Superintendente de Concessão de Infraestrutura, Marcelo Fonseca. Na oportunidade, o Superintendente expôs detalhadamente os ajustes promovidos pela SUCON desde a publicação da Deliberação nº 306/2025, que havia condicionado o envio do Plano de Outorga ao Ministério dos Transportes à prévia adequação do projeto ao modelo regulatório da 5ª Etapa do Programa de Concessões Rodoviárias. Considerando a modelagem prevista para a cobrança de pedágio pelo Sistema *Free Flow*, as premissas de política pública apresentadas pelo Ministério dos Transportes e as contribuições técnicas trazidas pela SUCON, a Diretoria Colegiada deliberou anuir às adequações realizadas, entendendo-as suficientes para o atendimento das diretrizes fixadas na Deliberação nº 306/2025.

Dessa forma, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, acolheu a proposição do Diretor Lucas Asfor, e deliberou pelo cumprimento do artigo 3º da Deliberação nº 306/2025, determinando que o Plano de Outorga para Concessão da Rodovia BR-116/324/BA (Rota 2 de Julho), com os ajustes constantes do

documento SEI nº 36258075, seja encaminhado ao Ministério dos Transportes, nos termos do inciso III do art. 24 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Dado o encerramento da Centésima Sexagésima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte horas e trinta minutos, e eu, Lílian Moraes de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

JOSÉ AIRES AMARAL FILHO

Diretor substituto

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 22/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 22/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 22/10/2025, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 23/10/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRES AMARAL FILHO, Diretor**, em 23/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 23/10/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36768385** e o código CRC **C74817FE**.